



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



LEI Nº. 2.708, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.677/19, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.697, de 03/12/2019), no valor de R\$.701.760,00 (setecentos e um mil e setecentos e sessenta reais), para atender às seguintes programação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 - Educação
12367 – Educação Especial
123670054 – Assistência Financeira
123670054.2.071 -- Transferências a Instit. Privadas s/Fins Lucrativos – Educação.
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 200.000
Valor:R\$.37.000,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430053 – Assistência Financeira – Criança
082430053.2.062 – Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos – Criança/Adolescente.
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.000
Valor:R\$.50.000,00
08244 – Assistência Comunitária
082440052 – Assistência Financeira – F.M.A.S.
082440052.2.058 – Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos – FMAS



C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 510.000

Valor: R\$.490.000,00

Fonte de Recursos: 02 – Estado

Código Aplicação: 500.008

Valor: R\$.44.000,00

Fonte de Recursos: 02 – Estado

Código Aplicação: 500.009

Valor: R\$.19.440,00

Fonte de Recursos: 05 – Federal

Código Aplicação: 500.002

Valor: R\$.17.520,00

Fonte de Recursos: 05 – Federal

Código Aplicação: 500.003

Valor: R\$.10.800,00

Fonte de Recursos: 05 – Federal

Código Aplicação: 500.006

Valor: R\$.31.000,00

Unidade: 13 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08 – Assistência Social
08241 – Assistência ao Idoso
082410040 – Integração Social ao Idoso
082410040.2.065 – Atividades do Fundo Municipal do Idoso
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 510.000
Valor: R\$.2.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Departamento de Educação
12 - Educação
12367 – Educação Especial
123670054 – Assistência Financeira
123670054.2.071 – Transferências a Instit. Privadas s/Fins Lucrativos – Educação.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 278
Valor: R\$.37.000,00



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430053 – Assistência Financeira – Criança
082430053.2.062 – Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos
– Criança/Adolescente.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 468
Valor:R\$.50.000,00
08244 – Assistência Comunitária
082440052 – Assistência Financeira – F.M.A.S.
082440052.2.058 – Transferências a Instituições Privadas s/ Fins
Lucrativos – FMAS
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 455
Valor:R\$.490.000,00
Fonte de Recursos: 02 – Estado
Ficha: 456
Valor:R\$.44.000,00
Fonte de Recursos: 02 – Estado
Ficha: 457
Valor:R\$.19.440,00
Fonte de Recursos: 05 – Federal
Ficha: 458
Valor:R\$.17.520,00
Fonte de Recursos: 05 – Federal
Ficha: 459
Valor:R\$.10.800,00
Fonte de Recursos: 05 – Federal
Ficha: 460
Valor:R\$.31.000,00

Unidade: 13 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08 – Assistência Social
08241 – Assistência ao Idoso
082410040 – Integração Social ao Idoso
082410040.2.065 – Atividades do Fundo Municipal do Idoso
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 481
Valor:R\$.2.000,00



Município de Pirangi
C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 24 de Janeiro de 2020.



LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração